



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 436/XI-3º/2015-16

(Intervenção urgente no muro da Escola Fernão Mendes Pinto)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

As primeiras informações relativamente ao perigo de derrocada de um segmento do muro da Escola Fernão Mendes Pinto, no Pragal, datam de novembro de 2011.

Nessa data, os moradores próximos do local, alertaram a Protecção Civil de Almada para uma enorme fenda no muro com aproximadamente 4 metros de altura.

Foram realizadas vistorias por várias entidades que concluíram através de relatórios técnicos, a inevitabilidade de efetuar, com carácter de urgência, a reparação necessária. Decorridos 4 anos e apesar da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL) do Ministério da Educação ter informado que a obra seria considerada urgente e que seria feita assim que possível, a verdade é que tal nunca se verificou.

Se neste momento esta situação não representa perigo, isso deve-se ao facto de a via ter sido vedada ao trânsito com os inevitáveis transtornos para quem viu uma rua transformar-se num beco sem saída, ao mesmo tempo que os peões ficaram sem acesso ao passeio.

O Ministério da Educação responsável pela solução deste problema não assumiu, até ao presente, qualquer decisão ajustada à gravidade das circunstâncias em que permanece o referido muro.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária de 25, 26 e 27 de novembro de 2015, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 436

Reclamar a resolução deste problema, com urgência, ao Ministério da Educação. Que sejam realizadas as obras necessárias no referido muro da Escola Fernão Mendes Pinto, condição indispensável para restabelecer a normalidade naquele local e impedir que alguma situação de perigo possa ocorrer, apesar das medidas tomadas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)